



PUBLICADO

Em 20/02/2025

Publ. nº 1618

DECRETO Nº 2.959 DE 18 FEVEREIRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 28 de fevereiro, 3 e 5 de março de 2025, período de carnaval, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita